ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

EMENDA À LDO Nº /2025 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

Autoria: VEREADOR Nilton César Pereira Moreira

MODIFICA TEXTO DO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº 015/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2026.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais delibera:

Art. 1º. Fica modificado parte do texto Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 015/2025, a seguinte meta, na área da cultura:

Texto original:

"A valorização da identidade local passa pela revitalização de equipamentos culturais como teatros, centros de convivência e bibliotecas. A modernização das bibliotecas municipais permitirá acesso digital ao acervo. A ampliação da Escola Municipal de Música formará novos talentos e preservará a tradição musical local. O Projeto de Recuperação da Memória contribuirá para preservar a história e o patrimônio cultural de Macaé. Eventos culturais e apoio às sociedades musicais tradicionais dinamizarão a vida cultural da cidade."

Texto modificado:

"A valorização da identidade local passa pela revitalização de equipamentos culturais como teatros, centros de convivência e bibliotecas. A modernização das bibliotecas municipais permitirá acesso digital ao acervo. A ampliação da Escola Municipal de Música formará novos talentos e preservará a tradição musical local. **A capoeira será incorporada como expressão cultural e patrimônio imaterial, com ações voltadas à sua valorização e prática, fortalecendo a identidade e a diversidade cultural de Macaé**. O Projeto de Recuperação da Memória contribuirá para preservar a história e o patrimônio cultural de Macaé. Eventos culturais

e apoio às sociedades musicais tradicionais dinamizarão a vida cultural da cidade.”

Art. 2º Esta emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 015/2025, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Vereador autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

JUSTIFICATIVA:

A capoeira, reconhecida como patrimônio cultural imaterial, representa uma importante manifestação da identidade e da história do povo brasileiro, especialmente nas regiões onde suas raízes estão profundamente enraizadas, como em Macaé.

Incorporar a capoeira às ações de valorização cultural do município contribui para a preservação dessa tradição, fortalecendo o sentimento de pertencimento e promovendo a diversidade cultural local.

Além disso, a capoeira atua como instrumento de inclusão social, promovendo a integração intergeracional e o desenvolvimento de habilidades físicas, artísticas e sociais.

Dessa forma, a valorização da capoeira complementa e enriquece as políticas culturais municipais, garantindo que a riqueza das expressões culturais de Macaé seja preservada e difundida para as futuras gerações.